

Portaria nº 692/2017.  
De 16 de outubro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL IVANDERLEI VIEIRA COSTA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor IVANDERLEI VIEIRA COSTA por um período de 30 dias, a serem usufruídas no período de 04/10/2017 a 03/11/2017. Sendo o gozo de:

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 06/09/2016 a 05/09/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 16 de outubro de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA  
Prefeito Municipal